



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Contratação da Empresa One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda – CNPJ: 06.012.731/0001-33 - Ação Educacional – Curso "Praticando a Legislação de Pessoal Avançada - Lei nº 8.112/1990 aplicada à Gestão de Pessoas ante as Controvérsias e a Jurisprudência. Atualizado pela EC 103/2019"

PESQUISA DE PREÇOS (ANEXO NOTAS APRESENTADAS)

1 - NOTA FISCAL

NÚMERO DA NOTA: 628

NOME DO CURSO RELATIVO A ESTA NOTA: Curso Online: Praticando a Legislação de Pessoal Avançada - Lei nº 8.112/1990 aplicada à Gestão de Pessoas ante as Controvérsias e a Jurisprudência. Atualizado pela EC 103/2019

NOME DA EMPRESA/ÓRGÃO TOMADOR DO SERVIÇO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VALOR COBRADO: R\$ 12.600,00

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 7 participantes

VALOR COBRADO POR PARTICIPANTE: R\$ 1.800,00

2 - NOTA FISCAL

NÚMERO DA NOTA: 627

NOME DO CURSO RELATIVO A ESTA NOTA: Curso Online: Praticando a Legislação de Pessoal Avançada - Lei nº 8.112/1990 aplicada à Gestão de Pessoas ante as Controvérsias e a Jurisprudência. Atualizado pela EC 103/2019

NOME DA EMPRESA/ÓRGÃO TOMADOR DO SERVIÇO: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL – ANAC

VALOR COBRADO: R\$ 4.580,00

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 2 participantes

VALOR COBRADO POR PARTICIPANTE: R\$ 2.290,00

3 - NOTA FISCAL

NÚMERO DA NOTA: 94

NOME DO CURSO RELATIVO A ESTA NOTA: Curso Online: Praticando a Legislação de Pessoal Avançada - Lei nº 8.112/1990 aplicada à Gestão de Pessoas ante as Controvérsias e a Jurisprudência. Atualizado pela EC 103/2019

NOME DA EMPRESA/ÓRGÃO TOMADOR DO SERVIÇO: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL – ANAC

VALOR COBRADO: R\$ 1.980,00

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 1 participante

VALOR COBRADO POR PARTICIPANTE: R\$ 1.980,00

Informa-se que o custo total do treinamento a ser ministrado é de **R\$ 38.080,00** (trinta e oito mil e oitenta reais), classificado como Curso Ministrado por Pessoa Jurídica, e que a mesma será para 25 participantes, **o que corresponde a R\$ 1.523,20 (mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) por participante.**

Consideramos, assim, que foram apresentadas outras notas de ação de capacitação praticadas com outros órgãos, a um valor razoável, atendendo-se, s.m.j., à exigência do critério legal "justificativa de preço", ao avaliarmos a equação custo-benefício.